LEI Nº 052/93

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Araporã-Mg., aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ INACIO FERREIRA a atual Rua B.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de dezembro de 1993

VALDIR INACIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 052 / 93
DATA 22 / 12 / 93

*Valdir Inácio Ferreira*
*Prefeito Municipal*